SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 09 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1473

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO SRP 019/2015

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, no uso de suas atribuições conferidas pelo DECRETO Nº 002-2015 de 05 de janeiro de 2015, considerando que houve **erro de digitação no aviso de licitação, publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas na edição do dia 06 de novembro ANO VII Nº 1472** referente ao Pregão 019/2015 **cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM**, comunica a sua devida correção que passará a vigorar com a seguinte redação:

REFERENTE À DATA DE ABERTURA:

ONDE SE LÊ:
18 de Novembro de 2015

LEIA-SE:
19 de Novembro de 2015

O Teor restante dos referido aviso permanece inalterado.

Atalaia do Norte/AM, 06 de Novembro de 2015.

THAIS OLIVEIRA MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:14478E97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2015 – SEMPLA/PMBC, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A INABILITAÇÃO DE EMPRESA GANHADORA DE ITENS EM PROCESSO DE COMPRAS PUBLICAS NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REALIZADO PELA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, BISMARK JÚNIOR MARTINS SALES, Gestor da Ata de Registro de Preço ARP Nº 052/2015, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta da Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, o que consta da Ata de Registro de Preço ARP Nº 052/;
CONSIDERANDO, o que consta do Oficio Nº 003/2015, de 23 de outubro de 2015, da Empresa Jucineiry C. Gomes – ME;
CONSIDERANDO, a continuidade da prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO, o resguardo dos procedimentos legais e normativos que regem as ações do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, as competências da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração no que se refere ao zelo para a garantia da manutenção de prestação dos serviços da Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR a Carta de Renuncia e **INABILITAR**, a Empresa JUCINEIRY C. GOMES – ME, Inscrita no CNPJ Nº 15.470.542/0001-03, do **item 2** (**AÇUCAR BRANCO CRISTALIZADO.** Sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica com 1 kg, com data de fabricação e validade, máximo de 20 dias de fabricação e mínimo de 08 meses de validade. Produto Nacional, fardo com 30 kg), **item 9** (**CARNE BOVINA DE CORTAR EM CONSERVA.** Lata de 340g, embalagem íntegra e sem ferrugem, com data de fabricação e vencimento bem visíveis, com no máximo 30 dias de fabricação. Produto Nacional, caixa com 24 latas) e **item 12** (**CEBOLA.** In natura, uso culinário. Características: estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, acondicionado em embalagem tipo "rede", flexível, atóxica, resistente, transparentes em sacos de 5 a 20 Kg (ou conforme solicitado), todos referentes a Ata de Registro de Preço - ARP Nº 052/2015.
Art. 2º - Em conformidade com o item 7.1.2 da Clausula Sétima da Ata de Registro de Preços – ARP Nº 052/2015, a referida inabilitação não acarretará em nenhum tipo de punição a empresa em questão,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

dada a boa vontade e disponibilidade em colaborar com a Administração Municipal e manter histórico de boa prestadora de serviço em todos os certames vencidos até a presenta data.
Art. 3º - CONVOCAR, imediatamente as empresas segundo colocadas no certame licitatório já citado para assumirem, se assim desejarem os itens de desistência.
Art. 4º - Comunique-se imediatamente a Comissão Permanente de Licitação – CPL para providencias necessárias.
Art. 5º - Esta portaria deverá imediatamente ser publicada no diário eletrônico da Associação dos Municípios do Amazonas para amplo conhecimento.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

BISMARK JÚNIOR MARTINS SALES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:EC047E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*", PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 05 de Novembro de 2015, às 15:30 horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL "**AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS para o atendimento das demandas do Programa Municipal de Atenção a Família – PROMAF no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Benjamin Constant/AM"**.A licitação foi declarada **DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 05 de Novembro de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4AD928A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012-PMB

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2012-PMB; Partes: Município de Borba e a empresa TOPO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original; Data de assinatura: 05/11/2015; Fim da nova vigência 30/06/2016; Signatários: José Maria da Silva Maia, Prefeito de Borba/AM e Hermegildo Cavalcante Nogueira, representante da contratada.

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:C5DFE8B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°014/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **RENATO R. BATISTA -EPP**(CNPJ N°00.579.750/0001-60).

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAREIRO DA VÁRZEA.
Valor:R$ 109.250,00 **(cento e nove mil e duzentos e cinquenta reais).**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 02 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:AEDBCA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°015/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS - ME** (CNPJ N°09.232.280/0001-38).

Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Cabeleireiro, Manicure, Pedicure, Maquiagem, Cosméticos, Tecidos e Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na Realização de Eventos e Projetos.
Valor:R$ 79.507,00 (setenta e nove mil e quinhentos e sete reais)**.**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 06 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:E03AF4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°015/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **S DE O PEDROSA – ME** (CNPJ N°03.987.907/0001-84).

Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Cabeleireiro, Manicure, Pedicure, Maquiagem, Cosméticos, Tecidos e Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na Realização de Eventos e Projetos.
Valor:R$ 66.759,75 (sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**.**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 06 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:CC50BDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°015/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **CASA DIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ N°01.715.486/0001-07).

Objeto: Aquisição de diversos Materiais de Cabeleireiro, Manicure, Pedicure, Maquiagem, Cosméticos, Tecidos e Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social na Realização de Eventos e Projetos.
Valor:R$ 48.860,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais)**.**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 06 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:9E99A145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°016/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **GRAFICA E EDITORA VITORIA LTDA-ME** (05.526.766/0001-28)

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA.**
Valor:R$ 594.864,50 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 09 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:E9A0DB0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°016/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **GEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP** (07.359.872/0001-90).

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA.**
Valor:R$ 150,160,00 (cento e cinquenta mil e cento e sessenta reais)**.**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 09 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:4B07A8E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°017/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **E. G. DE SOUZA –ME** (CNPJ N°14.039.305/0001-11).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA.
Valor:R$ 721.527,00 (setecentos e vinte um mil e quinhentos e vinte e sete reais)**.**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 15 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:FD1720BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°018/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **E. G. DE SOUZA –ME** (CNPJ N°14.039.305/0001-11).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA.
Valor:R$ 188.997,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais)**.**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 15 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:A371789C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°019/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **R. VASQUES DE OLIVEIRA-ME** (CNPJ N°05.533.647/0001-00).
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Processamento Contábil na Área Pública.
Valor:R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Dotação:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **02.03.01**
PROGRAMA DE TRABALHO: **04.123.0011.2.009**
NATUREZA DE RECURSO: **3.3.90.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica**
FONTES DE RECURSO: **10 - REC. ORDINARIOS.**

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 15 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:5751D976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°020/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **Y. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME** (CNPJ Nº 02.425.219/0001-68).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA.**
Valor:R$ 1.058.881,70 (um milhão e cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**.**

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 16 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:5D902A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°020/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **S DE O PEDROSA – ME** (CNPJ nº 03.987.907/0001-84).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA.**
Valor:R$ 800.050,00 (oitocentos mil e cinquenta reais).

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 16 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:6AA7981D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°020/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **CASA DIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 01.715.486/0001-07).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA.**
Valor:R$ 200.005,60 (duzentos mil e cinco reais sessenta centavos).

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 16 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:831718CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2015 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°020/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **O. P. C DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ N° 05.532.528/0001-25).

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DO CAREIRO DA VÁRZEA.**
Valor:R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 16 de Outubro de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C1422DDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2015 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 23 de agosto de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ROMILSON BRITO DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0897/SEMED/2015, de 13 de agosto de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ROMILSON BRITO DE AZEVEDO** – Pedagogo – mat. 4521, autorização de Viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus - AM, no período de 23.08.2015 a 28.08.2015, onde participa do **Encontro do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa,** conforme documentação anexa.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 29.08.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:87C15714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2015 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 23 de agosto de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARIA DA CONSEIÇÃO M. VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0897/SEMED/2015, de 13 de agosto de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, à servidora **MARIA DA CONSEIÇÃO M. VIEIRA** – Pedagoga – mat. 4506, autorização de Viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus - AM, no período de 23.08.2015 a 28.08.2015, onde participa do **Encontro do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa,** conforme documentação anexa.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 29.08.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DA37E0FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2015 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 23 de agosto de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE TATIANE DE AGUIAR ROMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0897/SEMED/2015, de 13 de agosto de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidora **TATIANE DE AGUIAR ROMANO** – Pedagoga – mat. 4527, autorização de Viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus - AM, no período de 23.08.2015 a 28.08.2015, onde participa do **Encontro do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa,** conforme documentação anexa.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 29.08.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:863B9D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 661/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 17 de setembro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS À SERVIDORA LAURIANE RELVAS GOUVÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA** Prefeito do Município de Humaitá, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando o teor do ofício nº 1035/2015/SEMED, de 16 de setembro de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da Senhora **LAURIANE RELVAS GOUVÊA**, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá em Exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:500A7965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672/2015-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 21 de setembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE EDILZA CARVALHO DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, em exercício, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **EDILZA CARVALHO DINIZ**, CPF nº. 699.047.822-53 e RG nº. 661857, residente à Rua Castro Silva, 1122 – bairro Santo Antônio, município de Humaitá-AM, Ajuda de Custo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se ao pagamento de despesas com funeral, conforme documentação acostada aos autos.
Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou seu representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá em Exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:33F8811F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 25 de setembro de 2015

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS À SERVIDORA SIFARNEY GUADY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015;

Considerando o teor do ofício nº 204/2015/SEMINF de 24 de setembro de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Servidor **SIFARNEY GUADY CAVALCANTE**, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8E6B3A22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 680/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 30 de setembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR ELIAS NUNES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 417/2015/SEMGAB, de 30 de setembro de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Gabinete, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **ELIAS NUNES PEREIRA**, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:34ECCB16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 30 de setembro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR JOÃO LEITE DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 065/2015/SEMPLAD, de 30 de setembro de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **JOÃO LEITE DE ALMEIDA**, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01F68833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 688/2015 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 08 de Outubro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ROBSON GONÇALVES DE MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 434/2015-GAB/PREF de 08 de outubro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor **ROBSON GONÇALVES DE MENEZES – Procurador do Município –** matrícula 1287**,** 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) para custear despesas de viagem a cidade de Manaus -AM, no período de 13.10.2015 a 14.10.2015, para tratar de assunto de interesse do Município junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 15.10.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E057EF88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 691/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 09 de outubro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 102/2015/SEMC, de 09 de outubro de 2015:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **RONALD NOGUEIRA SIQUEIRA**, no valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF8D887D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732/2015 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 16 de Outubro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA ARISTÉIA NOGUEIRA GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 350/2015/SEMAS, de 16 de Outubro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ARISTÉIA NOGUEIRA GARCIA**, autorização de Viagem e 07(sete) diárias, no valor total de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à cidade de Natal-RN, onde a mesma irá participar do Congresso Nacional dos Artesãos do Brasil, no período de 17.10.2015 a 23.10.2015.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 24.10.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:400C9965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2015 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 16 de Outubro de 2015.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ELSON EUZES ALMEIDA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 347/2015/SEMAS, de 14 de Outubro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELSON EUZES ALMEIDA MORAES**, autorização de Viagem e 06(seis) diárias, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, para participação da Conferência Estadual da Assistência Social, no período de 19.10.2015 a 24.10.2015.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 25.10.2015, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DBD41E43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE CONTRATO 092/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO: 092/2015 - Oriundo da CARTA CONVITE: 062/2015, **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.
Contratado: ESOLUCION TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA; CNPJ: 10.987.9840/0001-08.
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO PARA FORNECIMENTO LINK DE INTERNET, BANDA LARGA, 20 (VINTE) PONTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015, IRANDUBA/AM*.**
Valor global do Contrato: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Data assinatura do contrato: 04 de setembro de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:7B24988A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Suspende a concessão no âmbito municipal de qualquer atividade de Licenciamento, inclusive ambiental e de movimentação de solo, na área denominada "Canaçari".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício de sua competência conferida pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a identificação de sítios arqueológicos na região do Canaçari no Município de Itacoatiara, conforme expediente enviado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN,
CONSIDERANDO que foi procedida a revogação do Decreto Municipal que desapropriou área onde seria instalada o novo Aterro Sanitário desta Cidade exatamente pela mesma razão,

CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública, resolve:

Art. 1º. Fica suspensa, por prazo indeterminado e até posterior deliberação deste Poder Executivo, a concessão no âmbito municipal de qualquer atividade de licenciamento, inclusive de caráter ambiental e de movimentação de solo, na área denominada "*Canaçari*", localizada na Zona de Expansão Urbana do Município de Itacoatiara/AM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 14 de outubro de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:07D749AA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

Em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Presidente do IMPREVI - ITACOATIARA, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) GRAMPEADOR PROFISSIONAL COM CAPACIDADE DE PRENSAGEM DE ATÉ 100 FOLHAS, PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA. **Favorecida**: ANDERSON V BRASIL – **valor:** R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). **Fundamentação Legal**: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara - AM, 01 de outubro de 2015.

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:A99E7BDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2015

A Prefeitura Municipal de Juruá/Am torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, Licitação na modalidade de Concorrência nº 003/2015, tipo maior oferta, tendo como objeto: Concessão de uso para fins comerciais, a título oneroso, de bem público, CENTRO COMERCIAL, localizado na Rua Samuel Amaral, n° 02, Centro, na sede do Município de Juruá/AM. Data da entrega das Propostas de Preços: 11/12/2015 às 08:30hs. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Francisco de Paula, nº 98 - Centro, mediante o pagamento de custos gráficos da documentação.

Juruá/AM, 06 de novembro de 2015.

JEAN AMARAL SERRÃO
Presidente da CML

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:E2367B27

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 098/2015 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 2045880-0-SSP/AM, CPF nº. 867.338.262-91 e Matricula nº. FC-045, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE/CC-7**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº. 039/2015 de 02 de março de 2015.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 30 de outubro de 2015.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:CEE3D09B

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 099/2015 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **AYLZ SILVA MAIA,** portador do RG nº 1934440-6-SSP/AM, CPF nº. 845.833.802-59 e Matricula nº. FC-130, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE/CC-7**, previsto na RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº. 02 de 18 de fevereiro de 2011 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Lábrea.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 03 de novembro de 2015.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:76708C55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA DE ADVERTÊN CIA AO CONTRATO Nº. 068/2012 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DA CARTA DE ADVERTÊNCIA AO CONTRATO 068/2012-PMM E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

À Empresa: **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Av. Jacira Reis, 234, casa 10, conjunto: Kissia Dom Pedro Manaus – AM, Cep: 69.040-270
Ref.: Processo Administrativo n°.4450/2012-PMM

Advertência, por inexecução contratual, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato n° 068/2012-CGPL.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.
Atenciosamente,

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Fort Service Construções LTDA
CNPJ Nº. 01.959.385/0001-81
Contratada
JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:F9A22869

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 050-A/2012 E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 050-A/2012/PMM E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, situada na Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 04.274.064/0001-31, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manacapuru, o **Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº 3023, São José, Manacapuru/AM, portador da carteira de identidade nº 0681777-7 SSP/AM e CPF sob o nº 224.571.192-00.

CONTRATADA: *A empresa FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.959.385/0001-81, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Jacira Reis, 234 – Casa 10, Conjunta Hissia – Dom Pedro, Manaus – A, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor* ***JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS,*** *brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n°. 0934805-0, CPF n° 107.713.282-49, residente e domiciliado na Rua K, 59, conjunto Shangrilá VII, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, celebram o presente distrato de contrato em atenção à dicção do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: *O presente distrato, oriundo do Processo Administrativo nº. 10.546/2014 se refere à construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta, na Escola Municipal "Henock da Silva Reis", situada na Rua Itacoatiara, Bairro da União, Sede do Município de Manacapuru - AM, para atender as necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, decorrente da Tomada de Preço nº. 003/2011-CGPL e Termo de Contrato nº 050-A/2012/PMM, processo administrativo 10.012/2012/PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, uma vez que, a empresa contratada, abandonou a obra, gerando assim, dano ao erário público.

Parágrafo Único: As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a CONTRATADA**,** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, não cumpriu com as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo a CONTRATADA. Igualmente, a CONTRATADA, declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da CONTRATANTE.

As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem firmados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em (três) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:CC866FA4

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO 051/2012 E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 051/2012/PMM E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, situada na Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 04.274.064/0001-31, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manacapuru, o **Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº 3023, São José, Manacapuru/AM, portador da carteira de identidade nº 0681777-7 SSP/AM e CPF sob o nº 224.571.192-00.

CONTRATADA: *A empresa* ***FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA****, inscrita no CNPJ sob o n° 01.959.385/0001-81, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Jacira Reis, 234 – Casa 10, Conjunta Hissia – Dom Pedro, Manaus – A, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor* ***JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS,*** *brasileiro, casado, empresário, portador da carteira*

de identidade n°. 0934805-0, CPF n° 107.713.282-49, residente e domiciliado na Rua K, 59, conjunto Shangrilá VII, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, celebram o presente distrato de contrato em atenção à dicção do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: *O presente distrato, oriundo do Processo Administrativo nº. 10.546/2014 se refere à construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta, na Escola Municipal "Zoraida Ribeiro Alexandre", situada na Rua Waldemar Ventura, Bairro de São José, Sede do Município de Manacapuru - AM, para atender as necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, decorrente da Tomada de Preço nº. 004/2011-CGPL e Termo de Contrato nº 051/2012/PMM, processo administrativo 10.012/2012/PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, uma vez que, a empresa contratada, abandonou a obra, gerando assim, dano ao erário público.

Parágrafo Único: As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a CONTRATADA**,** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, não cumpriu com as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo a CONTRATADA. Igualmente, a CONTRATADA, declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da CONTRATANTE.

As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem firmados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em (três) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:5B9A85E3

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 052/2012 E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 052/2012/PMM E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, situada na Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 04.274.064/0001-31, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manacapuru, o **Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº 3023, São José, Manacapuru/AM, portador da carteira de identidade nº 0681777-7 SSP/AM e CPF sob o nº 224.571.192-00.

CONTRATADA: *A empresa **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.959.385/0001-81, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Jacira Reis, 234 – Casa 10, Conjunta Hissia – Dom Pedro, Manaus – A, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n°. 0934805-0, CPF n° 107.713.282-49, residente e domiciliado na Rua K, 59, conjunto Shangrilá VII, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, celebram o presente distrato de contrato em atenção à dicção do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: *O presente distrato, oriundo do Processo Administrativo nº. 10.546/2014 se refere à construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta, na Escola Municipal "MARIA DO SOCORRO QUEIROZ", situada na Rua Correnteza, Bairro da Correnteza, Sede do Município de Manacapuru - AM, para atender as necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, decorrente da Tomada de Preço nº. 005/2011-CGPL e Termo de Contrato nº 052/2012/PMM, processo administrativo 10.012/2012/PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, uma vez que, a empresa contratada, abandonou a obra, gerando assim, dano ao erário público.

Parágrafo Único: As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a CONTRATADA**,** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, não cumpriu com as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo a CONTRATADA. Igualmente, a CONTRATADA, declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da CONTRATANTE.

As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem firmados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em (três) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru,12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:5AF35D0B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 070/2012-PMM E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 070/2012/PMM E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, situada na Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 04.274.064/0001-31, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manacapuru, o **Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº 3023, São José, Manacapuru/AM, portador da carteira de identidade nº 0681777-7 SSP/AM e CPF sob o nº 224.571.192-00.

CONTRATADA: *A empresa **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.959.385/0001-81, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Jacira Reis, 234 – Casa 10, Conjunta Hissia – Dom Pedro, Manaus – A, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n°. 0934805-0, CPF n° 107.713.282-49, residente e domiciliado na Rua K, 59, conjunto Shangrilá VII, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, celebram o presente distrato de contrato em atenção à dicção do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: *O presente distrato se refere a construção de 01 (uma) CRECHE –ESCOLA INFANTIL TIPO B – PRÓ-INFÂNCIA 7949 – PAC 2 – Rua Boulevard Pedro Rates, Sede do Município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, decorrente da Dispensa de Licitação 059/2012 e Termo de Contrato nº 070/2012/PMM, processo administrativo 4450/2012/PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, uma vez que, a empresa contratada, abandonou a obra, gerando assim, dano ao erário público.

Parágrafo Único: As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a CONTRATADA**,** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, não cumpriu com as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo a CONTRATADA. Igualmente, a CONTRATADA, declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da CONTRATANTE.

As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem firmados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em (três) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:D2192319

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 071/20125-PMM E PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 071/2012/PMM E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, situada na Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 04.274.064/0001-31, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manacapuru, o **Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº 3023, São José, Manacapuru/AM, portador da carteira de identidade nº 0681777-7 SSP/AM e CPF sob o nº 224.571.192-00.

CONTRATADA: *A empresa **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.959.385/0001-81, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Jacira Reis, 234 – Casa 10, Conjunta Hissia – Dom Pedro, Manaus – A, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n°. 0934805-0, CPF n° 107.713.282-49, residente e domiciliado na Rua K, 59, conjunto Shangrilá VII, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, celebram o presente distrato de contrato em atenção à dicção do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: *O presente distrato se refere a construção de 01 (uma) CRECHE –ESCOLA INFANTIL TIPO B – PRÓ-INFÂNCIA 7946 – PAC 2 – Rua Correnteza, Sede do Município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, decorrente da Dispensa de Licitação 060/2012 e Termo de Contrato nº 071/2012/PMM, processo administrativo 4450/2012/PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, uma vez que, a empresa contratada, abandonou a obra, gerando assim, dano ao erário público.

Parágrafo Único: As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a CONTRATADA**,** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, não cumpriu com as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo a CONTRATADA. Igualmente, a CONTRATADA, declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da CONTRATANTE.

As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem firmados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em (três) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:2B008047

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 068/2012-PMM E PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 068/2012/PMM E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, situada na Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 04.274.064/0001-31, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manacapuru, o **Sr. JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, brasileiro, casado, e domiciliado neste Município, na Rua Coronel Juvêncio Soriano nº 3023, São José, Manacapuru/AM, portador da carteira de identidade nº 0681777-7 SSP/AM e CPF sob o nº 224.571.192-00.

CONTRATADA: *A empresa **FORT SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.959.385/0001-81, daqui por diante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Jacira Reis, 234 – Casa 10, Conjunta Hissia – Dom Pedro, Manaus – A, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **JORGE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n°. 0934805-0, CPF n° 107.713.282-49, residente e domiciliado na Rua K, 59, conjunto Shangrilá VII, Bairro: Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, celebram o presente distrato de contrato em atenção à dicção do art. 87, da Lei nº 8.666/1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: *O presente distrato se refere à construção de 01 (uma) CRECHE –ESCOLA INFANTIL TIPO B – PRÓ-INFÂNCIA 7944 – PAC 2 – Rua Duque de Caxias, Bairro de São Francisco, na Sede do Município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, decorrente da Dispensa de Licitação 057/2012 e Termo de Contrato nº 068/2012/PMM, processo administrativo 4450/2012/PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, uma vez que, a empresa contratada, abandonou a obra, gerando assim, dano ao erário público.

Parágrafo Único: As responsabilidades de qualquer natureza sobre o pessoal empregado na obra até o presente momento, bem como qualquer obrigação financeira de locação de equipamentos, ferramentas ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que a CONTRATADA**,** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na obra e ainda sobre qualquer encargo financeiro de equipamentos citados acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE declara neste ato que a CONTRATADA, não cumpriu com as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo a CONTRATADA. Igualmente, a CONTRATADA, declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da CONTRATANTE.

As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem firmados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em (três) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:A05965CE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2015-CGPL

O Secretário Municipal de Governo e Planejamento do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 0102/CGPL/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 1735/2015-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV, conforme Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo nº. 1735/2014.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima ADJUDICANDO a pessoa Jurídica JAPURÁ PNEUS LTDA, CNPJ 04.214.987/0001-06 com o valor total de R$ 7.910,00 (Sete mil novecentos e dez reais). Dotação Orçamentária – Classificação: 04.122.112.002; Naturezas de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0010-R.P.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV, em 04 de Novembro de 2015.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
SEGOV

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 102/2015-CGPL

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de Novembro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:EF28A043

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 342 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e eu SANCIONOa presente
LEI MUNICIPAL:
Art. 1º. Fica concedido um reajuste salarial de 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) a partir de 1º de maio de 2015, sobre o vencimento básico dos professores pertencentes ao Quadro do Magistério Público Municipal no nível I, referência 1.
Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental de Valorização do Magistério – FUNDEB.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 03 (três) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:BD00114D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Concorrência Pública nº 001/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 20.956.154/0001-78 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Rio Aracu, nº 287 – Conjunto Colina do Aleixo – São José Operário, CEP 69.085-273, o objeto da Concorrência Pública nº 001/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia **de R$ 1.959.808,27 (um milhão, novecentos e cinqüenta e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Concorrência Pública nº 001/2015, *tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Construção da Creche Tipo I – Escola Infantil Bairro Donga Michiles – Maués/AM. - Termo de Compromisso PAC2 – n.º 7123/2013*

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 06 de novembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:FC6C20A5

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 019/2015 – CML/MAUÉS, no dia 24 de novembro de 2015, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando os serviços das obras complementares da Unidade Básica de Saúde Santa Luzia**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 09/11/2015 à 23/11/2015, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 06 de novembro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:551F1028

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 020/2015 – CML/MAUÉS, no dia 24 de novembro de 2015, às 11h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando os serviços das obras complementares no Posto de Saúde da Maresia CSII**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 09/11/2015 à 23/11/2015, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 06 de novembro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:052A0E36

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2015 – CML/MAUÉS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna pública a abertura da Tomada de Preço nº 021/2015 – CML/MAUÉS, no dia 24 de novembro de 2015, às 14h30min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia visando execução dos serviços das obras de ampliação dos Postos de Saúde das Comunidades de Santa Clara e Santo Antônio do Mucajá**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, a partir do dia 09/11/2015 à 23/11/2015, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 248 - Centro, Maués/AM, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Maués (AM), 06 de novembro de 2015.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:C9B3C770

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 057/2015, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 023 - Registro de Preços nº 021/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: M R Comercio e Representação de Materiais de Construção Ltda – Cnpj nº 10.688.417/0001-42, com endereço na Rua Armando Mendes, 230 – Bairro Armando Mendes, Cep 69.089-321, Manaus-Amazonas, como vencedora dos itens: 1 a 242, do certame para o "Registro de preços para eventual aquisição de material de ferragens e construção para atender as necessidades do fundo municipal de saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 21 de outubro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:2C0AA7FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 059/2015, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 025 - Registro de Preços nº 023/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: G.E.A Maia Correa Cia Ltda. Cnpj Nº: 10.739.568.0001/82, com endereço na Av. Rio Madeira Nº13 QD 37 Conj. Vieiralves, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-030, Manaus-Amazonas, vencedora para fornecimento dos itens 1 a 7, 9 a 14, 16, 18 a 20, 22 a 28, 30 a 39, 41 a 45, 48 a 56, 58 a 69, 71 a 78, 80 a 105, 107 a 109, 111 a 139 e J Lima Lobato – ME, CNPJ Nº: 13.563.237/0001-22, com endereço na Av. Amazonas, 1185, Bairro Francesa, CEP: 69151-000, Parintins-Amazonas, vencedora para fornecimento dos itens 8, 15, 17, 21, 29, 40, 46, 47, 57, 70, 74, 79, 106 e 110, do certame para o "Registro de preços para eventual aquisição parcelada de material de expediente para atender as necessidades do fundo municipal de saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 23 de outubro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:25015109

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial-SRP nº 11/2015 - CML/PMP
Termo de Contrato № 037/2015- CMLP, firmado em 22 de setembro de 2015, entre o AEROPORTO JÚLIO BELÉM e o fornecedor J. LIMA LOBATO CNPJ 13.563.237/0001-22, dos itens decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 11/2015: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 15, 16, 18, 29, 30, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 56, 57, 59, 62, 64, 65, 85, 86, 88, 92, totalizando o valor global do contrato de R$ 1.439,27 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), no prazo do Contrato: 90 (noventa) dias para "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO JÚLIO BELÉM". Classificação Programática 04.122.0011.2.005 – Encargos com a Administração do Aeroporto Júlio Belém ND: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica Fonte 10 – Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 22 de setembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:EFB694E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial-SRP nº 10/2015 - CML/PMP
Termo de Contrato № 036/2015- CML, firmado em 22 de setembro de 2015, entre o Aeroporto Júlio Belém e o fornecedor M. R da S. Vieitas Eirele- ME CNPJ Nº 19.419.490/0001-93, dos itens decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 10/2015: 1, 3, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 60, totalizando o valor global do contrato de R$ 7.196,70 (sete mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos), no prazo do Contrato: 90 (noventa) dias para "Aquisição Parcelada de Material de Higiene e Limpeza para Atender as Necessidades do Aeroporto Júlio Belém". Classificação Programática 04.122.0011.2.005 – Encargos com a Administração do Aeroporto Júlio Belém ND: 3.3.90.30.00-10 – Outros Serviços de Terceiros. Pessoa Jurídica Fonte 10 – Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 10 de agosto de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E7F42B51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 134A/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de Parintins– LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr**. JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR,** para o cargo de **Assessor Técnico II**, junto ao Gabinete Civil Municipal, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 01 de setembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:24CA1F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2015-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 055/2015, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 21 - Registro de Preços nº 19/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: A Oda da Silva, Cnpj Nº: 08.601.198/0001-70, com endereço na Rua Paraíba, nº 4028 – Bairro Itaúna I, Parintins-Am, como vencedora dos itens: 1 – (R$ 112,95); 2 – (R$ 204,22); 3 – (R$ 699,35); 4 – (R$ 30,86) e 5 – (R$ 738,75), do certame para o "Registro de preços para eventual fornecimento de passagens, transporte de cargas e de óbitos via transporte fluvial no trecho pin/mao/pin para atender as secretarias municipais".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 16 de outubro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:31160093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 056/2015, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 022 - Registro de Preços nº 020/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: Constal – Construtora, Comercio e Navegação Natal - Ltda Cnpj Nº 04.517.841/0001-21 com endereço na Estrada Odovaldo Novo, nº 3743 – Centro – Parintins/AM, como vencedora do item: 1 – (R$ 51,90) do certame para o "Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha glp-13 kg para o programa de alimentação escolar 2015".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 20 de outubro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:7D10A95E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
FECHAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 020/2015 - SRA. CARLA SOARES QUIRINO

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Fechamento e Arquivamento de Processo nº 020/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município nos art. 126, inciso I e art. 127, inciso II, e
CONSIDERANDO o Decreto de 06 de Outubro de 2015, que designa a Comissão de Processo Administrativo – Processo nº 020/2015;
CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo nº 020/2015;
CONSIDERANDO a Exoneração a Pedido da Sra. CARLA SOARES QUIRINO;
CONSIDERANDO a Folha de Informação ou Despacho expedida pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1° - **FECHAR E ARQUIVAR** o processo nº 020/2015, referente a Sra. CARLA SOARES QUIRINO, conforme as considerações feitas acima, a partir de 05 de Novembro de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 05 de Novembro de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:D0E93FBB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - SRA. CARLA SOARES QUIRINO

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Exoneração "A PEDIDO" de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, inciso "X" da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 79, inciso I e § 2º, inciso I do Estatuto do Servidor Público Municipal.

- ***Considerando*** *o requerimento de pedido de desligamento desta instituição da servidora, datado de 23 de Outubro de 2015;*
- ***Considerando*** *a FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO, expedida pela Assessoria Jurídica, datado de 27/10/2015 – com seguinte teor: "em analise ao pedido de exoneração elaborado pela Sra. Carla Soares Quirino, datado do dia 23 de Outubro de 2015, onde relata que para finalizar sua especialização opta por sua exoneração, levando em consideração que a exoneração pode ser feita a pedido do servidor, o qual tem o direito de requerê-la, necessário se faz a confecção do Decreto, ressaltando que foi a pedido para efetivação do trâmite".*

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR "A PEDIDO" - a **Sra. CARLA SOARES QUIRINO**, matricula nº 0580.53-A, carteira de identidade nº 1358785-4 SSP/AM e do CPF nº 508.862.232-53, do **Cargo de Professor I 20H**, conforme as Considerações feitas acima, com data RETROATIVA a contar de 23 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Passo da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM, 05 de Novembro de 2015.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:111F85BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **28 de setembro de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE SILVES** e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: **"REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SILVES"**
PRAZO ADITIVADO: **60 (sessenta) dias, a contar 02 de outubro de 2015.**

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de setembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 28 de setembro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:4834BDAC

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - CPL,** que visa a **Execução de obras e serviços de engenharia de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SILVES".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 - CPL.**

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **MXPRINT MARKETING LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 02.487.846/0001-23, com valor global de **R$ 768.548,68 (Setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**

III - Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 035/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
ASSINATURA: 06 de novembro de 2015
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVES e a empresa **MXPRINT MARKETING LTDA - ME.**
OBJETO: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SILVES"
VALOR GLOBAL: R$ 768.548,68 (Setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas nº Projeto/Atividade:
02.07.01 – Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.
04.122.0091.1.010 – Realização de Obras de Infraestrutura para o município.
449051 – Obras e Instalações
Fonte: 126 – Calha Norte
Fonte: 10 R.O

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Silves no dia 06/11/2015. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder

GABINETE DO PREFEITO, 06 de novembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:293A8308

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **28 de setembro de 2015**

PARTES: **MUNICÍPIO DE SILVES** e a empresa **EMPRESA ENGECORP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME.**
OBJETO: **"REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MURO DA UNIDADE EDUCACIONAL MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA DA ROCHA"**
VALOR: R$ 215.272,03 (duzentos e quinze mil duzentos e setenta e dois reais e três centavos).
PRAZO ADITIVADO: **60 (sessenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0062.1.003 – Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamento para Unidade Educacional do Ensino Fundamental.
44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 11 - Fundeb

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 002/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de setembro de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 28 de setembro de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E27FFD51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

ESPÉCIE: **TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO**
DATA DA ASSINATURA: **24 de agosto de 2015**
PARTES: **MUNICÍPIO DE SILVES** e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: **"AMPLIAÇÃO DOS ANEXOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRINCESA IZABEL E NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO"**
PRAZO ADITIVADO: **90 (noventa) dias, compreendendo o período de 12 de setembro à 10 de dezembro de 2015**
VALOR: R$ 129.079,85 (cento e vinte e nove mil e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas:
02.04.01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0062.1.003 – Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamento para Unidade Educacional do Ensino Fundamental.
44905100 – Obras e Instalações
Fonte: 74 - QSE
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2015.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 24 de agosto de 2015, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:EBF243EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 626/2015 – SEMAF

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a Empresa GPL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 04.541.820/0001-41.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 626/2015 de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para Aquisição de baterias de diversas, para atender a demanda da Secretaria conforme consta no processo n º 626/2015.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 06 de outubro de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 626/2015 no valor global de R$ 7.940,00(sete mil e novecentos e quarenta reais).

Tefé, 06 de outubro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:246340BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2015 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015 – CPL/PMT

No dia seis (06) do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (2015), é registrado o valor unitário das empresas abaixo identificadas, para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Bolas, Aptos, Cartão, Rede, de Voleibol, Tênis, Rede de Futebol, Bolas de Futebol, Short e outros materiais, resultante do Pregão nº 068/2015, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 604/2015, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
EMPRESA VENCEDORA: **RETA CONFECÇÕES E COMERCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA -ME, CNPJ nº 01.054.624/0001-54;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	UNID	220	Bola de futebol de campo	R$ 137,20
2	UNID	300	Bola de futsal	R$ 117,60
3	UNID	300	Bola de voleibol	R$ 117,60
4	UNID	300	Bola de Queimada nº 12	R$ 44,10
5	UNID	250	Bola de Queimada nº 10	R$ 44,10
6	UNID	160	Bola de Handebol H2L	R$ 176,40
7	UNID	160	Bola de Handebol H1L	R$ 176,40
8	UNID	80	Bola de Basquete	R$ 58,80
9	UNID	100	Rede de Voleibol	R$ 88,20
10	UNID	100	Pares de rede p/ futsal	R$ 58,80

11	UNID	60	Pares de rede p/ futebol de campo	R$ 117,60
12	UNID	50	Cronometro	R$ 78,40
13	UNID	100	Apito fox 40	R$ 58,80
14	UNID	50	Jogos de cartoes A/V	R$ 9,80
15	UNID	100	Bomba de inflar bolas	R$ 490,00
16	UNID	20	Pares de antena de voleibol	R$ 34,30
17	UNID	300	Trofeus grandes	R$ 343,00
18	UNID	300	Trofeus medios	R$ 196,00
19	UNID	300	Trofeus pequenos	R$ 117,60
20	UNID	1000	Medalhas de ouro	R$ 4,90
21	UNID	1000	Medalhas de prata	R$ 4,90
22	UNID	1000	Medalhas de bronze	R$ 4,90
23	UNID	300	Bambolês	R$ 9,80
24	UNID	80	Corda elastica 06 metros	R$ 29,40
26	Jogos	100	Jogos com 12 conjuntos (camisa e calção)	R$ 588,00
27	Jogos	40	Jogos com 15 conjuntos (camisa e calção)	R$ 735,00
28	Jogos	40	Jogos com 22 conjuntos (camisa e calção)	R$ 1.078,00
29	Par	2680	Pares de Meiões	R$ 11,76

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tefé-AM, 06 de novembro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA DE VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

RETA CONFECÇÕES E COMERCIO DE CONFECÇÕES E PAPELARIA LTDA -ME

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:23567C0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO 047/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2015 – CPL/PMT

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do numero da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 1467, no dia 29.10.2015, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

EMPRESA VENCEDORA: **M T COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME CNPJ nº. 22.805.774/0001-22**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	Litro	450000	Gasolina Comum	R$ 4,78
2	Litro	600000	Óleo Diesel Comum	R$ 3,75
3	Litro	12000	Óleo Lubrificante 40 Para Motor a Diesel	R$ 17,50
4	Litro	6500	Óleo Lubrificante nº 20w40 Para Motor a Gasolina	R$ 17,99
5	Litro	6000	Óleo Lubrificante 90	R$ 17,99
6	balde	100	Graxa Balde de 20KG	R$ 359,00
7	Litro	8000	Óleo Náutico 2T	R$ 19,49
8	Litro	6000	Óleo Lubrificante 140	R$ 17,99
9	Litro	4000	Óleo Lubrificante 4T 20w50	R$ 17,99
10	Litro	1000	Óleo Hidráulico 10w	R$ 17,99
11	Litro	1000	Óleo Hidráulico 68	R$ 17,99
12	Litro	700000	Diesel S 10	R$ 3,85
13	Botija Completa	1000	Botija de Gás de Cozinha 13 Kg	R$ 220,00
14	carga	8000	Gás de Cozinha 13 Kg	R$ 70,00
15	Litro	450000	Gasolina Comum - PONTAO NAVAL	R$ 4,75
16	Litro	600000	Óleo Diesel Marítimo Comum - PONTAO NAVAL	R$ 3,85
17	Litro	12000	Óleo Lubrificante 40 Para Motor a Diesel - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
18	Litro	6500	Óleo Lubrificante nº 20w40 Para Motor a Gasolina - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
19	Litro	6000	Óleo Lubrificante 90 - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
20	balde	100	Graxa Balde de 20KG - PONTAO NAVAL	R$ 358,00
21	Litro	8000	Óleo Náutico 2T - PONTAO NAVAL	R$ 19,49
22	Litro	6000	Óleo Lubrificante 140 - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
23	Litro	4000	Óleo Lubrificante 4T 20w50 - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
24	Litro	1000	Óleo Hidráulico 10w PONTAO NAVAL	R$ 17,99
25	Litro	1000	Óleo Hidráulico 68 - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
26	Botija Completa	1000	Botija de Gás de Cozinha 13 Kg - PONTAO NAVAL	R$ 219,90
27	carga	4000	Gás de Cozinha 13 Kg - PONTAO NAVAL	R$ 70,00

Leia – se:
EMPRESA VENCEDORA: **M T COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME CNPJ nº. 22.805.774/0001-22;**

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
3	Litro	12000	Óleo Lubrificante 40 Para Motor a Diesel	R$ 17,50
4	Litro	6500	Óleo Lubrificante nº 20w40 Para Motor a Gasolina	R$ 17,99
5	Litro	6000	Óleo Lubrificante 90	R$ 17,99
6	balde	100	Graxa Balde de 20KG	R$ 359,00
7	Litro	8000	Óleo Náutico 2T	R$ 19,49
8	Litro	6000	Óleo Lubrificante 140	R$ 17,99
9	Litro	4000	Óleo Lubrificante 4T 20w50	R$ 17,99
10	Litro	1000	Óleo Hidráulico 10w	R$ 17,99
11	Litro	1000	Óleo Hidráulico 68	R$ 17,99
17	Litro	12000	Óleo Lubrificante 40 Para Motor a Diesel - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
18	Litro	6500	Óleo Lubrificante nº 20w40 Para Motor a Gasolina - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
19	Litro	6000	Óleo Lubrificante 90 - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
20	balde	100	Graxa Balde de 20KG - PONTAO NAVAL	R$ 358,00
21	Litro	8000	Óleo Náutico 2T - PONTAO NAVAL	R$ 19,49
22	Litro	6000	Óleo Lubrificante 140 - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
23	Litro	4000	Óleo Lubrificante 4T 20w50 - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
24	Litro	1000	Óleo Hidráulico 10w PONTAO NAVAL	R$ 17,99
25	Litro	1000	Óleo Hidráulico 68 - PONTAO NAVAL	R$ 17,99
26	Botija Completa	1000	Botija de Gás de Cozinha 13 Kg - PONTAO NAVAL	R$ 219,90

Tefé, 29 de maio de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:102AD932

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2015-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (1 ITEM)
OBJETO: " REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP-13 KG PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2015".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD.
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE ,ESPORTE E LAZER.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2015-CML

No dia 20 (vinte) do mês de outubro de 2015, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Carlos Alexandre Ferreira Silva, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **CONSTAL – CONSTRUTORA, COMERCIO E NAVEGAÇÃO NATAL - LTDA CNPJ Nº 04.517.841/0001-21** com endereço na Estrada Odovaldo Novo nº 3743 – Centro – Parintins/AM, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **DETENTORA** são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 022 - SRP nº 020/2015** para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP-13 KG PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2015**", nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2017 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.016/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP-13 KG PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2015"**, conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 020/2015** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.
1.2 As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de **GÁS DE COZINHA GLP-13 KG PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2015.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	UNID	PREÇO FINAL	MARCA	VALOR TOTAL
1	Gás de Cozinha - GLP - 13 Kg	15.000	BOTIJA	51,90	BUTANO	778.500,00

2.3 A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:
2.3.1- A entrega será parcelada, conforme necessidade da Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, após cada solicitação, diretamente ao solicitante no horário das 08:00 às 17h horas.
2.2.2 - Os produtos estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas e assumidas nesta ATA, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

CLAUSULA III - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

3.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a DETENTORA da Ata será convocada, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o DETENTORA apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD poderá liberar a DETENTORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.4 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da DETENTORA e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.5 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD para determinado item.

CLÁUSULA IV - DA OBRIGAÇÃO DA DETENTORA

4.1 Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas.
4.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
4.3 Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
4.4 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado**;**
4.5 Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA V – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
5.2 - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Parintins não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula II, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
5.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2015 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA VI – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, que se obriga a:

6.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
6.1.2 Aplicar a DETENTORA as penalidades, quando for o caso;
6.1.3 Prestar a DETENTORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
6.1.4. Efetuar o pagamento a DETENTORA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
6.1.5. Notificar, por escrito, a DETENTORA da aplicação de qualquer sanção;
6.1.6 Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;
6.1.7 Notificar a DETENTORA para assinatura do contrato;
6.1.8 Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

6.1.9 Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
6.1.10 Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.
6.1.11 Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

7.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
7.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
7.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

7.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
7.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
7.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

7.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

7.1.8 **Pela detentora**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

7.1.9 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata do Pregão Presencial Nº 22 - SRP nº 20/2015 em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Parintins, 20 de outubro de 2015.

Licitantes:
CONSTAL – Construtora, Comercio e Navegação Natal - LTDA
CNPJ Nº 04.517.841/0001-21
MARCELO PINTO COSTA
CPF nº 594.462.932-00
Representante Legal

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:DC447328